ID: 0FF20F9F21854

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ** Nº 06.553.747/0001-53.

CONTRATADO(A): JANAINA DE JESUS SILVA **CPF Nº** 015.XXX.XXX-27

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE POLIVALÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 2º, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N° 881/2024 E EDITAL 001/2026.

VALOR MENSAL: R$ 2.725,95 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE CINCO E NOVENTA E CINCO)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO A 20 DE DEZEMBRO DE 2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988 E ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 692/2008

FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA.

Ipiranga do Piauí-PÍ, 17 de março de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal Ipiranga do Piauí-PI

ID: 82FAECCA83C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2026 – PE/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026 – CPL/PMI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026 – SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí;

EMPRESAS DETENTORAS:

1- PAX TERESINA LTDA - CNPJ n° 38.202.293/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT	UND	VLR UNT	VLR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA: confeccionada de madeira, cedro, com forro interior em tecido tnt, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 4 chavetas, com 6 açças articuladas, tipo parreira, padrão popular.	IMATEL	SERVIÇO	20	UND	R$ 1.494,40	R$ 29.888,00
2	ITENS FÚNEBRES: mortalha, edredon e velas	MODIAL	SERVIÇO	20	UND	R$ 194,40	R$ 3.888,00
3	KM RODADO	S-10 CHEVROLET	SERVIÇO	2000	KM	R$ 2,40	R$ 4.800,00
4	ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA	PRÓPRIA	SERVIÇO	20	UNID	R$ 809,50	R$ 16.190,00
5	TANATOPRAXIA	TANART	SERVIÇO	20	UNID	R$ 761,70	R$ 15.234,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 70.000,00	

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Dados: 2026-03-30 08:39:32 -03'00'

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI
Sr. Francisco Elvis Ramos Vieira - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ID: F57A2317B3D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2026 – CPL/PMI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53)

CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.202.293/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349 Dados: 2026-03-30 08:38:01 -03'00'

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

Prefeito Municipal

ID: 1CD0B18E5BA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

DECRETO N° 007/2026 Ipiranga do Piauí/PI, 31 de março de 2026.

"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026, véspera da Sexta-Feira Santa da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO-SE:

- o feriado religioso do dia 03 de abril de 2026, data que se comemora Sexta-feira Santa e Páscoa;

- a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que serão realizadas;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, véspera da Sexta-Feira Santa, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais, tais como saúde, segurança e limpeza pública, funcionarão conforme o planejamento de cada Secretaria responsável.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 31 de março de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí/PI

ID: 1C880BD0E2564

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI MUNICIPAL Nº 899/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$582.343,95 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **582.343,95**

Superávit Financeiro

02 02 09 FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGI

765	12.361.0024.1148.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES	46.579,85 F.R.: 2 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
766	12.361.0024.2162.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	41.012,91 F.R.: 2 541 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
767	12.361.0024.2162.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	120.000,00 F.R.: 2 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
768	12.365.0024.1145.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL - ENS. INFANTIL/ CRECHES	60.770,00 F.R.: 2 542 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
770	12.361.0024.1148.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES	52.788,00 F.R.: 2 541 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
771	12.361.0024.1153.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/ EDUCAÇÃO BÁSICA	17.286,00 F.R.: 2 540 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 54A9E6A9A8474

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI MUNICIPAL Nº 899/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

Anulação

02 02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

264	10.301.0012.2109.0000	SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URI

150	16.482.0019.1060.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

IPIRANGA DO PIAUÍ-PI, 30 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06.553.747/0001-53 Exercício: 2026

Superávit Financeiro

02 02 11 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

760	10.301.0012.2239.0000	SAÚDE PARA TODOS PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCAI	764,00 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 002	EMENDAS DE BANCADA	
762	10.301.0012.2239.0000	SAÚDE PARA TODOS PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCAI	813,08 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 002	EMENDAS DE BANCADA	
763	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	90.000,00 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS	
764	10.301.0012.2007.0000	SAÚDE PARA TODOS PAB - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDAS INDIVIDUAI	52.092,34 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 001	EMENDAS INDIVIDUAIS	
769	10.301.0012.2235.0000	SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTE	100.237,77 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **582.343,95**

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

IPIRANGA DO PIAUÍ-PI, 30 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3FDA2FDCAC8B4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023
CONTRATADO: J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE

Pelo presente instrumento particular de ajuste de contas, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.295.304/0001-84, sediada à Rua José de Macêdo Silva nº 178 Bairro São Felix – CEP: **64770-000**, São Raimundo Nonato Piauí - PI, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.892.98*-**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste de Contas, com observância do ordenamento jurídico vigente, em especial os dispositivos instituídos pelas leis de Nºs 4.320/64, 14.133/21 e no código de processo civil brasileiro de 2015; nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETRIA MUNICIPAL DE CULTURA** relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, referente a execução de serviços através do Contrato Administrativo nº 222/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R$ R$ 50.653,18 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)** que serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-Outros Serviços ce Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.00.999
02.03.02-FME	12.361.0269.2037 - Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.500.00.200
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS 10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		1.500.00.300 1.600.02.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053 - Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 – FMAS	08.244.0018.2079 – Manutenção do fundo de Assistência Social		1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084 – Apoio às Atividades Culturais do Município		1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 31 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA - *.*67.123-** - 02/06/2026 11:42:19**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FLAUBERTH FONTES MARINHO - *.*84.703-** - 02/06/2026 11:42:33**